

Salvador, 09 de junho de 2020.

### RETIFICAÇÃO

Senhores Interessados, no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020, no item **7. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, considerar, o subitem abaixo:

7.12 As informações que, porventura, forem preenchidas durante o registro da proposta eletrônica no sítio eletrônico do Banco do Brasil, não poderão estar identificadas, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, ou qualquer outro meio que facilite a identificação do licitante, **sob pena de desclassificação**.

Em tempo, informamos que a inserção deste subitem no edital não altera a formulação da proposta, não havendo a necessidade de reposição de prazo.

Williana Moraes da Silva  
Pregoeira